



**PRÉ-INQUÉRITO DO ÍNDICE DE PREÇOS NA PRODUÇÃO DE PRO-  
DUTOS INDUSTRIAIS  
(BASE 2011=100)**

---

PRÉ-INQUÉRITO

---

**Documento Metodológico**

**Código: 143**

**Versão: 1.0**

**Novembro 2011**

CONTEÚDO

<i>INTRODUÇÃO</i> .....	4
<i>I – CARACTERIZAÇÃO GERAL</i> .....	5
1. <b>Código/Versão/Data</b> .....	5
2. <b>Código SIGINE</b> .....	5
3. <b>Designação</b> .....	5
4. <b>Atividade Estatística</b> .....	5
5. <b>Objetivo</b> .....	6
6. <b>Descrição</b> .....	6
7. <b>Entidade Responsável</b> .....	6
8. <b>Relacionamento com o EUROSTAT</b> .....	6
9. <b>Financiamento</b> .....	7
10. <b>Enquadramento Legal</b> .....	7
11. <b>Obrigatoriedade de resposta</b> .....	7
12. <b>Tipo de Operação Estatística</b> .....	7
13. <b>Tipo de Fonte de Informação Utilizada na Operação</b> .....	7
14. <b>Periodicidade de realização da Operação</b> .....	7
15. <b>Âmbito Geográfico da Operação</b> .....	7
16. <b>Utilizadores da Informação</b> .....	8
17. <b>Data de Início</b> .....	8
18. <b>Produtos</b> .....	8
<i>II – CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA</i> .....	8
19. <b>População</b> .....	8
20. <b>Base de Amostragem</b> .....	8
21. <b>Unidade Amostral</b> .....	8
22. <b>Unidade de Observação</b> .....	9
23. <b>Desenho da amostra</b> .....	9
<b>Quadro 1 – Dimensão da Amostra</b> .....	11
24. <b>Desenho do questionário</b> .....	12
25. <b>Recolha de dados</b> .....	12
26. <b>Tratamento dos Dados</b> .....	13
27. <b>Tratamento de não Respostas</b> .....	13
28. <b>Estimação e Obtenção de resultados</b> .....	13
29. <b>Séries Temporais</b> .....	13
30. <b>Confidencialidade</b> .....	14

<b>31. Avaliação da Qualidade Estatística</b> .....	14
<b>32. Recomendações Nacionais e Internacionais</b> .....	14
<i>III – CONCEITOS</i> .....	15
<i>IV – CLASSIFICAÇÕES</i> .....	16
<i>V – VARIÁVEIS</i> .....	17
<b>33. Variáveis de Observação</b> .....	18
<b>34. Variáveis derivadas</b> .....	19
<b>35. Informação a disponibilizar</b> .....	19
<i>VI – SUPORTES DE RECOLHA</i> .....	19
<b>36. Questionário</b> .....	19
<b>37. Ficheiros</b> .....	19
<i>VII - ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS</i> .....	19
<i>VIII – BIBLIOGRAFIA</i> .....	20

## INTRODUÇÃO

O Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais surge em resultado das necessidades dos mais diversos utilizadores, internos e externos, que pretendem conhecer a evolução dos preços no produtor na indústria do país assim como por força da Diretiva 72/211/ (CEE) de 30 de maio de 1972, posteriormente substituída pelo Regulamento (CE) n° 1165/98, agora atualizado pelo Regulamento (CE) n° 1158/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho, relativo aos Indicadores de Curto Prazo. Apesar da recolha de dados ter sido iniciada em 1993, o ano de referência foi 1990, tendo sido disponibilizada a série com dados retropolados ao ano de referência, cobrindo inicialmente apenas parte das atividades industriais o seu âmbito tem vindo a ser alargado. Em 1995 efetuou-se a primeira revisão da base do índice (Base 1995=100). Na Base 2000=100 o Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais cobre a generalidade das Divisões das Secções C, D e E da CAE-Rev.2.1; por outro lado, por força do Regulamento mencionado, foram introduzidas alterações conceptuais, nomeadamente ao nível do conceito de preço adotado, deixando de ser acompanhado o preço de tabela, passando a recolher-se o preço de transação.

A versão relativa à Base 2005=100, implementada em 2009, não regista alterações metodológicas. Mantém-se o nível de cobertura da atividade industrial, passando a adotar-se a NACE-Rev.2, em vigor através da aplicação do Regulamento (CE) n° 1893/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro, harmonizada, no nível nacional, com a correspondente CAE-Rev.3, aprovada pelo Decreto-Lei n° 381/2007, de 14 de novembro. As Secções agora abrangidas são a B, C, D e E. A alteração das nomenclaturas é feita periodicamente a nível internacional, aplicando-se a presente a todos os indicadores de curto prazo dos Países da UE a partir da divulgação referente a janeiro de 2009. Estas alterações visam atualizar os índices no que respeita às novas atividades que entretanto se desenvolvem e ao desaparecimento ou perda de significado económico de outras atividades industriais.

O pré-inquérito do Índice de Preços de Produtos Industriais, Base 2011=100, é uma operação estatística pontual indispensável à garantia de qualidade do projeto principal e tem por objetivo determinar o cabaz de produtos, as especificações das tran-

sações dentro de cada um desses produtos e a atualização dos ponderadores dos produtos, para a recolha mensal de preços pela operação estatística em rotina.

Esta operação, prévia à alteração de qualquer base, ocorreu na base de 2000. Na base de 2005, atendendo a que a fonte estrutural em CAE-Rev.3 – Inquérito Anual aos Produtos Industriais (IAPI) – ainda não se encontrava disponível, este pré-inquérito não foi elaborado. Surge assim com maior urgência, com risco de perda de representatividade de produtos, a necessidade de definir as características dos preços a recolher para a base 2011.

Atendendo ao desfasamento temporal entre a data de lançamento desta operação estatística e o período para o qual é necessário garantir a existência de preços para constituição da base serão recolhidos nesta mesma operação estatística os preços mensais praticados no ano de 2011.

## I – CARACTERIZAÇÃO GERAL

### **1. Código/Versão/Data**

143/1.0/novembro 2011

### **2. Código SIGINE**

IE0031

### **3. Designação**

Pré-inquérito do Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais (Pre-IPPI)

### **4. Atividade Estatística**

51 - Conjuntura económica e preços

512 – Indicadores de preços

567 – Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais

## 5. Objetivo

O pré-inquérito do Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais (Pre-IPPI), tem como objetivo apurar o cabaz de produtos mais representativos em cada ramo de atividade industrial, bem como, as especificações dentro de cada produto e a atualização dos ponderadores dos produtos, para a recolha mensal de preços.

## 6. Descrição

O Pré-inquérito do Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais (Pre-IPPI), é efetuado pontualmente de 5 em 5 anos<sup>1</sup> e tem uma cobertura nacional (País), sendo a informação recolhida diretamente junto das empresas através de questionário eletrónico. A partir da informação recolhida, que define o cabaz de produtos mais representativos da atividade industrial, será produzida a estrutura de ponderação dos produtos que irão afetar a Base 2011 do IPPI e as especificações das transações cujos preços se irão recolher para esta mesma base. Este pré-inquérito amostral, é apenas para utilização interna no contexto da operação estatística principal diretamente relacionada, o IPPI.

## 7. Entidade Responsável

Unidade Orgânica: Departamento de Contas Nacionais  
Serviço de Indicadores de Curto Prazo

Técnico responsável: Adelina Andrade  
Telefone: 00351218426196  
Fax: 00351218426366  
E-mail: [adelina.andrade@ine.pt](mailto:adelina.andrade@ine.pt)

## 8. Relacionamento com o EUROSTAT

Não se aplica

---

<sup>1</sup> Na base 2005 este pré-inquérito não se realizou dada a fonte estrutural que permitia a definição da amostra para este pré-inquérito (IAPI) não se encontrar ainda em CAE Rev. 3.

## **9. Financiamento**

Nacional

## **10. Enquadramento Legal**

- Regulamento (CE) N° 1165/98 do Conselho de 19 de maio
- Regulamento (CE) N° 1158/05 do Conselho de 6 de julho
- Regulamento (CE) N°. 1503/2006 da Comissão de 28 de setembro
- Regulamento (CE) N° 1893/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro
- Regulamento (CE) N°. 451/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril
- Regulamento (CE) N°. 472/2008 da Comissão de 29 maio
- Regulamento (CE) N°. 1178/2008 da Comissão de 28 de novembro

## **11. Obrigatoriedade de resposta**

SEN – Sim

EUROSTAT – Não

## **12. Tipo de Operação Estatística**

Inquérito amostral (operação estatística primária)

## **13. Tipo de Fonte de Informação Utilizada na Operação**

Direta

## **14. Periodicidade de realização da Operação**

Quinquenal

## **15. Âmbito Geográfico da Operação**

País

## **16. Utilizadores da Informação**

- Internos (ao SEN):
  - Departamento de Contas Nacionais (DCN)

Os utilizadores indicados fazem uso da totalidade da informação produzida.

## **17. Data de Início**

Não se aplica

## **18. Produtos**

Padrão de qualidade: Não se aplica

Produtos a disponibilizar: Não se aplica

## II – CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

### **19. População**

O Universo é constituído pelas empresas sediadas no território nacional cuja atividade principal ou secundária se enquadre nas secções B, C, D e E (da CAE-Rev.3), em concordância com o definido no Regulamento CE nº 1893/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro.

O Universo de referência do Pre-IPPI é constituído a partir do Universo de referência do Inquérito Anual à Produção Industrial 2009 (cobrindo mais de 90% da produção das referidas Secções da CAE-Rev.3).

Para complemento deste universo foram utilizados os elementos por unidade de atividade económica constantes da IES 2009.

### **20. Base de Amostragem**

Ficheiro com o universo de referência do Inquérito Anual à Produção Industrial – ano de 2009 e Informação empresarial simplificada (IES).

### **21. Unidade Amostral**

Empresa

## **22. Unidade de Observação**

Unidade de Atividade Económica (UAE), definida segundo o Regulamento (CEE) nº 696/93 de 22 de julho de 1993.

## **23. Desenho da amostra**

Tipo de Amostragem: Não probabilística, com base num Universo estratificado por Grupo (três dígitos) da CAE-Rev.3 e em que não existem limiares de exaustividade exceto quando as condições de seleção da amostra a isso conduzam

Tipo de Dados: Estudo longitudinal

Metodologia para dimensionamento e seleção da amostra: A seleção da amostra é efetuada em três fases.

### FASE 1

A partir da produção resultante do IAPI para o ano de 2009 (ano base e de referência) ao nível de cada Grupo da CAE-Rev.3, os produtos produzidos codificados de acordo com a lista Prodcom são ordenados por ordem decrescente do valor das vendas, sendo selecionados tantos quantos os necessários para que seja atingida uma cobertura mínima de 70% do valor de cada Grupo (três dígitos de desagregação), garantindo-se paralelamente que, ao nível das Classes (quatro dígitos) integrantes de cada Grupo, este parâmetro não desça abaixo dos 40%.

### FASE 2

De entre as empresas produtoras dos produtos selecionados na FASE 1, são selecionadas tantas quantas as necessárias para que seja atingida uma cobertura mínima de 80% do valor das vendas, daqueles produtos.

Os limiares anteriormente descritos, no que se refere à seleção das empresas, foram fixados nalguns casos pontuais, a níveis superiores ou inferiores aos apresentados, em função do grau de concentração/dispersão da produção em cada ramo.

### FASE 3

São desagregados, quando necessário e possível, os produtos selecionados em variedades, no sentido de se obter uma lista a enviar às empresas produtoras dos produtos selecionados, solicitando a indicação, relativamente a cada posição, das respetivas especificações detalhadas e as condições de transação mais representativas das vendas por elas realizadas.

São fornecidas às empresas instruções relativamente à forma como deve ser caracterizada cada variedade. Destaca-se que apenas devem ser consideradas especificações e transações dotadas de alguma longevidade técnica e comercial.

Dimensão da Amostra: A amostra é composta por cerca de 2206 empresas, cuja distribuição por unidade de atividade económica é apresentada no Quadro 1. Dado existirem empresas com mais de uma UAE, o total de UAEs no quadro é superior ao número de empresas da amostra.

Software utilizado para o desenho e dimensionamento da amostra: Excel.

**Quadro 1 – Dimensão da Amostra**

UAE (CAE Rev. 3)	Nº UAES	UAE (CAE Rev. 3)	Nº UAES
072	2	243	8
081	5	244	10
101	52	245	14
102	24	251	121
103	12	252	5
104	7	253	1
105	6	254	1
106	12	255	10
107	139	256	41
108	17	257	83
109	23	259	45
110	29	261	3
120	3	262	1
131	16	263	4
132	16	264	2
133	18	265	5
139	66	266	1
141	244	267	1
142	4	271	7
143	42	272	1
151	20	273	6
152	113	274	15
161	46	275	5
162	81	279	2
171	4	281	10
172	31	282	37
181	87	283	11
182	3	284	15
201	18	289	39
202	1	291	2
203	10	292	17
204	10	293	20
205	9	301	6
206	1	302	1
211	1	303	1
212	12	309	10
221	6	310	175
222	76	321	41
231	11	322	3
232	2	323	4
233	16	324	3
234	19	325	7
235	4	329	32
236	39	331	12
237	130	332	14
239	2	383	11
241	2	Total	2354
242	1		

## **24. Desenho do questionário**

O suporte de recolha foi construído tendo por base as variáveis a recolher. Não foram realizados testes ao questionário. O tempo médio de preenchimento será variável, uma vez que dependerá da estrutura e organização contabilística de cada uma das empresas.

## **25. Recolha de dados**

- Período de Referência: Anos de 2009 e 2011
- Período de Recolha: A partir do dia 15 de novembro até 30 de junho 2012
- Data de Expedição: 21 de novembro de 2011
- Contacto inicial: E-mail
- Método de Recolha: Questionário eletrónico Web
- Insistências: E-mail
- Critério para fecho: Garantia de uma cobertura mínima de 90% do valor das vendas por CAE-Rev.3 a 3 dígitos definido na Fase 2 do desenho da amostra. Em função dos pesos relativos das empresas que entrem e para cada CAE, o critério poderá ser flexível.
- Utilização de incentivos: Não
- Disponibilização de apoio aos respondentes: E-mail, telefone

### Captura de Dados

- Entrada de dados: Os dados entram automaticamente por transmissão eletrónica – webinq
- Codificação e Recodificação: Automática
- Software utilizado: Este formulário será integrado no sistema SIGINQ – Sistema Global de Gestão de Inquéritos, o qual é constituído pelos subsistemas:
  - FUE - Ficheiro de Unidades Estatísticas
  - SIGUA – Sistema de Gestão de Universos e Amostras

- GPAP – Sistema de Gestão de Processos de Recolha (Inquéritos por Autopreenchimento)
- GRESP – Sistema de Gestão de Respondentes
- WEBINQ – Inquéritos do INE na Web
- Formulário eletrónico específico - Recolha de dados via internet e Intranet

Os dados de todos estes subsistemas, exceto o Webinq, estão armazenados no Sistema de Gestão de Bases de Dados Oracle. Os dados do Webinq, estão armazenados no Sistema de Gestão de dados SQL \*Server.

As aplicações de todos estes sub-sistemas, exceto o FUE, estão desenvolvidas em Visual Studio.Net da Microsoft. O FUE está desenvolvido em Visual Basic 6.0 da Microsoft.

## **26. Tratamento dos Dados**

Tendo sido feita a apropriação dos dados relativos ao ano de 2009 do Inquérito Anual à Produção Industrial na pré-inscrição do valor de volume de negócios, a validação da informação prevista tem como base a comparação deste valor com o indicado nas especificações.

Quanto aos preços recolhidos para as especificações selecionadas será feita uma análise das variações mensais.

Software utilizado no tratamento dos dados: Excel e Access.

## **27. Tratamento de não Respostas**

Não aplicável

## **28. Estimção e Obtenção de resultados**

Não aplicável

## **29. Séries Temporais**

Não aplicável

### **30. Confidencialidade**

Não aplicável

### **31. Avaliação da Qualidade Estatística**

Precisão

- Reinquirição: Não aplicável
- Recodificação: Não aplicável
- Erros de amostragem: Não se tratando de uma amostra aleatória, não são calculados erros de amostragem para este indicador

Coerência

- É feita a comparabilidade com o valor das vendas do produto pré-inscrito e dos preços indicados para cada um dos meses (ver ponto 26 deste documento)

### **32. Recomendações Nacionais e Internacionais**

Methodology of Short-term business statistics Interpretation and guidelines

III – CONCEITOS

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
2051	Atividade Económica	<p>Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão de obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).</p> <p><b>Fontes:</b> Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 2, Lisboa, INE, 1992 (CAE Rev. 2)</p>
2052	Atividade Principal	<p>Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística.</p> <p><b>Notas:</b> o critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.</p> <p><b>Fontes:</b> Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 2, Lisboa, INE, 1992 (CAE Rev. 2); Regulamento (CEE) nº 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996 (§ 3.10)</p>
2055	Atividade Suspensa	<p>A que decorre de situação de falência, de liquidação, de danos nas instalações ou a de suspensão por quaisquer outros motivos.</p> <p><b>Fontes:</b> Instituto Nacional de Estatística, I.P..</p>
3656	Aguarda Início De Atividade (Situação Perante A Atividade)	<p>Unidade juridicamente constituída, através do Registo Nacional de Pessoas Coletivas, e que ainda não iniciou a sua atividade, de forma a permitir que os objetivos definidos aquando da sua constituição sejam alcançados.</p>
3664	Em Atividade (Situação Perante a Atividade)	<p>Unidade em laboração, que utiliza meios e pessoas que corporizam os objetivos produtivos da empresa.</p>
508	Empresa	<p>Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.</p> <p><b>Notas:</b> uma empresa corresponde à mais pequena combinação de unidades jurídicas, podendo corresponder a uma única. A empresa, tal como é definida, é uma entidade económica que pode, em certas circunstâncias, corresponder à reunião de várias unidades jurídicas. De facto, certas unidades jurídicas exercem atividades exclusivamente em proveito de uma outra unidade jurídica e a sua existência só se explica por razões administrativas (por exemplo, fiscais) sem que sejam significativas do ponto de vista económico. Pertence também a esta categoria uma grande parte das unidades jurídicas sem emprego. Frequentemente, as suas atividades devem ser interpretadas como atividades auxiliares das atividades da unidade jurídica-mãe que elas secundam, à qual pertencem e a que têm de estar ligadas, para constituir a entidade "empresa" utilizada para análise económica.</p>

		<b>Fontes:</b> Regulamento (CEE) nº 696/93 do Conselho, de 15-03-1993 - JO L 76 de 30-3-1993, p. 1-11
3623	Número De Identificação Fiscal	Número atribuído pelas Repartições de Finanças, aos empresários em nome individual, enquanto inscritos como tal. Os NIF iniciam-se o obrigatoriamente pelos dígitos 1 ou 2.
2652	Produtos	Todos os bens e serviços criados no âmbito da atividade produtiva. <b>Notas:</b> o SEC/95 distingue as seguintes categorias principais de operações de produtos: a) Produção; b) Consumo intermédio; c) Despesa de consumo final; d) Consumo final efetivo; e) Formação bruta de capital; f) Exportação de bens e serviços; g) Importação de bens e serviços. <b>Fontes:</b> Regulamento (CEE) nº 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996 (§ 3.01)
2783	Unidade de Atividade Económica	A unidade de atividade económica reúne dentro de uma empresa o conjunto de partes que concorrem para o exercício de uma atividade do nível de subclasse da CAE-Rev.3. Trata-se de uma unidade que corresponde a uma ou várias subdivisões da empresa, independentemente do local onde é exercida a atividade económica. <b>Fontes:</b> Classificação portuguesa das atividades económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3), INE, 2007
2778	Valor das Vendas	Montante resultante da venda de todos os produtos durante o período de referência. <b>Notas:</b> O cálculo é feito com base no preço de venda à saída da fábrica, incluindo todos os impostos e subsídios correntes de exploração e os custos de embalagem e excluindo o IVA e outros impostos de consumo, os custos de transporte ou os descontos concedidos aos clientes. Os produtos vendidos integram os produtos fabricados com matérias-primas adquiridas pela própria empresa e os que tenham sido mandados fabricar a terceiros, com matéria-prima fornecida pela empresa, e excluem os produtos fabricados por conta de terceiros e com matérias-primas fornecidas pelos mesmos. <b>Fontes:</b> Instituto Nacional de Estatística, I.P.
3193	Preço com desconto	Preço de venda à saída da fábrica, no momento da encomenda, para o mercado nacional, praticado no dia 15 de cada mês, relativamente às transações mais representativas (em termos plurimensais ou mesmo anuais) das vendas realizadas pela empresa, com descontos, sem IVA, sem outros impostos e subsídios nas mesmas condições de pagamento, quantidades, qualidade, embalagem, etc. <b>Notas:</b> Este preço deve referir-se apenas a transações reais, capazes de evidenciar um preço efetivo, estando portanto excluídas as transações efetuadas no interior de uma mesma empresa ou de um grupo de empresas, sempre que estas originem apenas um preço contabilístico. <b>Fontes:</b> Regulamento (CEE) nº 588/2001 de 26-03

#### IV – CLASSIFICAÇÕES

Código	Designação da Classificação	Sigla
V00554	Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3	CAE-Rev.3
V01728	CAE-Rev.3 (total, secções B a E com grupo) variante 4	
V02488	Lista nacional de produtos produzidos, 2009 – Variante 1	
V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) – variante 1	

V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	
V00083	Código postal	
V00180	Tipologia sim/não	

V – VARIÁVEIS

### 33. Variáveis de Observação

variável_código	data_inicio_vigência	variável_designação	unidade_estatística	domínio de valores da variável				
				versão_código	versão_designação	nível_versão	intervalo de valores	unidade de medida
1	01-01-2005	Ano (Operação estatística)	Operação estatística	-	-	-	[1864, 2010]	Não aplicável
359	01-01-2005	Identificação fiscal	Empresa	-	-	-	[100000000, 999999999]	Não aplicável
360	01-01-2005	Morada	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
365	01-01-2005	Localização geográfica	Empresa	00017	Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias)	3	-	Não aplicável
366	01-01-2005	Contacto telefónico	-	-	-	-	-	Não aplicável
414	01-01-2005	Contacto por fax	-	-	-	-	-	Não aplicável
415	01-01-2005	Localidade postal	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
416	01-01-2005	Código postal	-	00083	Código postal	1	-	Não aplicável
807	01-01-2005	Contacto por mail	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
808	12-10-2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	Empresa	-	-	-	Texto	Não aplicável
810	01-01-2005	Data de suspensão da actividade	Empresa	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
845	01-01-2005	Localização geográfica	Empresa	-	-	-	Texto	Não aplicável
846	01-01-2005	Localização geográfica	Empresa	-	-	-	Texto	Não aplicável
1031	01-01-2005	Data de preenchimento do questionário	-	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
1032	01-01-2005	Nome do responsável pelo preenchimento do questionário	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
1098	01-01-2005	Localidade	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
1754	03-03-2006	Localização geográfica	Empresa	-	-	-	Texto	Não aplicável
6527	19-05-2009	Homepage	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
6528	19-05-2009	Designação social	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
6574	21-05-2009	Função/ cargo do responsável pelo preenchimento do questionário	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
7134	12-10-2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	Empresa	00554	Classificação portuguesa das actividades económicas, revisão 3	5	-	Não aplicável
7973	25-02-2010	Produtos vendidos (€)	Empresa	-	-	-	(0, ∞)	Euro
8042	03-03-2010	Assinatura do responsável pelo preenchimento do questionário	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
8043	03-03-2010	Observações	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
8166	13-04-2010	Situação perante a actividade	Empresa	00751	Lista de situação perante a actividade (FUE) - variante 1	1	-	Não aplicável
8167	13-04-2010	Data de cessação da actividade	Empresa	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
8170	13-04-2010	Data de ocorrência do facto relevante	Empresa	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
8171	13-04-2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício	Empresa	-	-	-	Texto	Não aplicável
8172	13-04-2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício (Sim/ Não)	Empresa	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
8957	26-11-2010	Duração de actividade (Dias)	Empresa	-	-	-	[0, 31]	Dia
8963	26-11-2010	Produtos vendidos no mercado nacional (€)	Empresa	-	-	-	(0, ∞)	Euro
9267	17-02-2011	Tipo de produto (2009)	Empresa	02488	Lista nacional de produtos produzidos, 2009 - variante 1	1	-	Não aplicável

### 34. Variáveis derivadas

variável_código	data_início_vigência	variável_de signação	unidade_estatística	domínio de valores da variável				
				versão_código	versão_designação	nível_versão	intervalo de valores	unidade de medida
365	01-01-2005	Localização geográfica	Empresa	00017	Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias)	3	-	Não aplicável

### 35. Informação a disponibilizar

Não se aplica

## VI – SUPORTES DE RECOLHA

### 36. Questionário

Entidade inquirida: empresa.

Instrumento de Notação nº 9998

### 37. Ficheiros

Não se aplica

## VII - ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CAE-Rev.2	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 2
CAE-Rev.3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
CNBS	Classificação Nacional de Bens e Serviços
DCN	Departamento de Contas Nacionais
DEE	Departamento de Estatísticas Económicas
Eurostat	Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias
IAPI	Inquérito Anual à Produção Industrial
IES	Informação Empresarial simplificada
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
IPPI	Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais

IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
NACE-Rev.2	Nomenclatura Geral das Atividades Económicas das Comunidades Europeias, Revisão 2
Pre-IPPI	Pré-inquérito do Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais
PRODCOM	Lista de Produtos Industriais da Comunidade Económica Europeia
SEN	Sistema Estatístico Nacional
SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
UAE	Unidade de Atividade Económica
WebInq	Inquéritos do INE na Web

### VIII – BIBLIOGRAFIA

Methodology of Short-term business statistics Interpretation and guidelines

Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities, 2008

ISSN 1725-0098

ISBN 92-79-01395-9

Cat. No. KS-BG-06-001-EN-N

© European Communities, 2008

Inquérito Anual à Produção Industrial (documento metodológico N°169 Versão 1.3)